



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.872

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Março de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Segurança Pública

Portaria nº 219 /2005/SSP

Em 24 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e, tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 066/2005/CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Secretaria,

**RESOLVE** aplicar a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão ao servidor CARMELO MOREIRA DE MELO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.255-6, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, inciso XXIX, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO, Lei nº 4.273/81, conforme ficou constatado pela Sindicância Administrativa acima especificada, da Coordenação Central Judiciária desta Secretaria.

Portaria nº 220 /2005/SSP

Em 24 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e, tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 066/2005/CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Secretaria,

**RESOLVE** aplicar a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão ao servidor ANTONIO LUIS DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 154.924-3, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, inciso XXIX, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO, Lei nº 4.273/81, conforme ficou constatado pela Sindicância Administrativa acima especificada, da Coordenação Central Judiciária desta Secretaria.

PORTARIA Nº 221 /2005/SSP

Em 08 DE março de 2005.

**ESTENDE O EXPEDIENTE DA DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dinamizar e otimizar os serviços de assistência operacionalizados pela DELEGACIA DA MULHER, junto a pessoa do sexo feminino vítima de violência. ;

**RESOLVE:**

**I** – Estender o expediente da DELEGACIA DA MULHER da Capital aos finais de semana e feriados, fixando o horário diário de atendimento da mesma de acordo com o cronograma abaixo:

**DIAS ÚTEIS** de segunda a sexta feira 08:00 às 20:00 horas  
**SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS** 08:00 às 22:00 horas

**II** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**HARRISON TARGINO**  
Secretário

### Educação e Cultura

Portaria nº 403

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1400-5/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ARISTELA GOUVEIA GOMES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.318-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moisés Coelho, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9024

Portaria nº 404

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001374-6/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AMAURY RAMOS PEREIRA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 145.257-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Carmelo, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano da Nóbrega, na cidade de Soledade.

UPG: 019 UTB: 3377

Portaria nº 405

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001399-4/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALDA MARIA ROLIM DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula nº 141.783-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9070

Portaria nº 406

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001541-2/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CELENIA MARCIA VERAS NOGUEIRA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 141.105-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rego, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Aníbal Moura, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1606

Portaria nº 407

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010644-6/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDCLEBER RODRIGUES FRAZÃO MENDONÇA, Regente de Ensino, da cadeira de Matemática, matrícula nº 73.411-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Renato Ribeiro Coutinho, em Alhandra, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pres. Médice, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1206

Portaria nº 408

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001147-4/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA LIRA BEZERRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 124.066-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9070

Portaria nº 409

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001391-5/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FILOMENA EVA SÁ SOARES, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 136.878-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Obdulia Dantas, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Suassuna, ambas na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 8003

Portaria nº 410

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001092-3/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA GONÇALVES LIMA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 73.665-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moisés Coelho, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9024

Portaria nº 411

João Pessoa, 07 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001841-5/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO DE ASSIS TRAJANO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.658-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Anita Garibaldi, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Antonio Gomes, ambas na cidade de Bayeux.  
UPG: 075 UTB: 1264

**Portaria nº 412 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001030-4/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GERALDA MARIA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 141.692-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto, ambas na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9070

**Portaria nº 413 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000602-8/2005-SEC,

**RESOLVE** designar GLEIDSON PALMEIRA RANGEL, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 98.703-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, na cidade de Conceição.  
UPG: 015 UTB: 7067

**Portaria nº 414 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010192-4/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GERALDO PEDRO DE SOUSA, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 143.767-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Diniz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, ambas na cidade de Itaporanga.  
UPG: 021 UTB: 7280

**Portaria nº 415 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001779-3/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IZABEL ROZAS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 75.802-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Eliza Montenegro de Souza, em Piancó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Aldo Satrio Xavier, na cidade de Cacimba de Areia.  
UPG: 025 UTB: 6015

**Portaria nº 416 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001746-0/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JACICLEIDE RODRIGUES LEITE, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 132.390-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, em Piancó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Bronzeado Machado, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1071

**Portaria nº 417 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001738-1/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ DONATO DA NOBREGA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.519-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, em Junco do Seridó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Jeronimo Lauwen, na cidade de Santa Luzia.  
UPG: 032 UTB: 6219

**Portaria nº 418 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001988-8/2005-SEC,

**RESOLVE** designar JOÃO FLORIPES DE MIRANDA E SÁ NETO, Professor, matrícula nº 130.521-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na sede da 2ª Região de Ensino, na cidade de Guarabira.  
UPG: 018 UTB: 2000

**Portaria nº 419 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018963-0/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.539-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Crispim Coelho, em Cajazeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Lílissa de Paiva Leite, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1220

**Portaria nº 420 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001096-7/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTEIRO, Professor, matrícula nº 141.455-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Francisco Duarte, ambas na cidade de Triunfo.  
UPG: 005 UTB: 9195

**Portaria nº 421 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001091-2/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA VALDEIDE CARTAXO DE SOUZA, Professor, matrícula nº 134.633-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto, ambas na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9070

**Portaria nº 422 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001748-2/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GILBENI DE OLIVEIRA GOMES, Professor, matrícula nº 136.301-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Claudina Manguieira de Moura, Onesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, na cidade de Conceição.  
UPG: 015 UTB: 7067

**Portaria nº 423 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001739-2/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA GLORIA DE LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 92.955-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Paulo Freire, ambas nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1047

**Portaria nº 424 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001401-6/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LINDALVA DUARTE BEZERRA, Professor, matrícula nº 85.111-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Francisco Duarte, ambas na cidade de Triunfo.  
UPG: 005 UTB: 9195

**Portaria nº 425 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001100-2/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DANTAS, Professor, matrícula nº 141.769-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sinhazinha Ramalho, ambas na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9078

**Portaria nº 426 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000896-5/2005-SEC,

**RESOLVE** designar MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA DE AZEVEDO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 130.466-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Profª Francisca Ascensão Cunha, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1200

**Portaria nº 427 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

**GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

consta do Processo nº 001402-7/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ONEIDE TORRES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 84.290-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do Porjeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Francisco Duarte, ambos na cidade de Triunfo.  
UPG: 005 UTB: 9195

**Portaria nº 428 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001566-0/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, OSMANDO PAULINO DE SOUSA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 135.311-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cel. Jacob G. Frantz, em São João do Rio do Peixe, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Silva Mariz, na cidade de Marizópolis.  
UPG: 037 UTB: 9374

**Portaria nº 429 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001345-4/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, OSMARINA MARIA DE MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 99.495-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Maia, em Jericó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Frei Bruno, na cidade de Lagoa.  
UPG: 030 UTB: 8098

**Portaria nº 430 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001546-7/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RAIMUNDA DE SOUSA SOARES, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 130.396-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, em Pombal, para a Escola Estadual do Ensino Médio Con. Luiz Gonzaga de Oliveira, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1204

**Portaria nº 431 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001031-5/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SILVANA MOREIRA CARTAXO DE ANDRADE, Professor, matrícula nº 141.739-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto, ambas na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9070

**Portaria nº 432 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001475-8/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SABINO CELERINO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.138-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Américo, para o Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, ambos em Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9164

**Portaria nº 433 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001029-3/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TANIA MARIA CIOLA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 87.909-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Américo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto, ambas na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9070

**Portaria nº 434 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001032-6/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TANIA RIBEIRO, Professor, matrícula nº 141.712-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Janduy Carneiro, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lica Dantas, ambas na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9170

**Portaria nº 435 João Pessoa, 07 de 03 de 2005.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001735-7/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.583-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, na cidade do Junco do Seridó.  
UPG: 063 UTB: 6229

Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Receita Estadual

COLETORIA ESTADUAL DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00001/2005/SBE

4 de Fevereiro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 00369220056;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

Anexos da Portaria Nº 00001/2005/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.313-3	ANTONIO MUNIZ DA SILVA	RUA LUCIO DA SILVA, Nº 00204 - CENTRO	SAO BENTO/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00003/2005/BAY

2 de Março de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo numero 0007972005-6;

Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

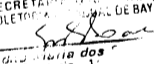
II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1459406 - EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES

Anexos da Portaria Nº 00003/2005/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.102.931-0	GRATULIANO FERREIRA DOS SANTOS	RUA JOAQUIM FERNANDES, Nº 00041 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX  
  
1459406 - Edna Maria dos Santos Soares  
Coletoria - 1º

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00003/2005/GUA

23 de Fevereiro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 00520020057;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexos da Portaria Nº 00003/2005/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.012.585-5	JOAO FRANCISCO DE LIMA	MECANICO MERCADO PUBLICO CENTRAL - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	FONTE
16.020.865-3	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	AV AMALIA COELHO, 00013 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	FONTE
16.129.477-4	LUIZ ANTONIO PINHEIRO DE MELO	R COSTA BEIRIZ, Nº 00172 - CENTRO	GUARABIRA/PB	FONTE
16.124.774-1	FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO ROCHA LTDA	AV PE INACIO DE ALMEIDA, Nº 00048 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL

  
Aderson Freire Junior  
COLETOR - Mat. 146281 - 4

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 018/2005

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0407062004-4 RRJP;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, **durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;**

**RESOLVE:**

**I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;**

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

Anexo a Portaria N. 018/2005

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
16.081.021-3	AGENCIAS TROPICAIS DE TURISMO LTDA Ave: Tamandaré, 229 – Tambaú João Pessoa – PB
16.081.440-5	TRANSNOR TRANSPORTADORA NORDESTINA LTDA Rua Waldemar Galdino Naziazeno, 333- Geisel João Pessoa-PB
16.082.190-8	COMPANHIA SULAMERICANA DE BRINQUEDOS Rodovia Br 101- Km 02- Bairro das Industrias João Pessoa-PB
16.083.623-9	TRANSPORTADORA DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA Ave: Parque, S/N- Bairro das Industrias João Pessoa-PB
16.085.779-1	BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA Rua Celina Novais, S/N- Cruz das Armas João Pessoa-PB
16.093.002-2	TRANSGLOBO VIAGENS LTDA Rua Eurípedes Tavares, 538 – Centro João Pessoa-PB
16.107.027-2	BJ VEÍCULOS LTDA Ave: Senador Rui Carneiro, 201 – sala 101 – C. Holanda – Tambauzinho João Pessoa-PB
16.109.163-6	SAÚDE BUCAL SERVIÇOS E COM. ODONTOLÓGICOS LTDA Rua Maciel Pinheiro, 555 – sala 201 – Varadouro João Pessoa-PB
16.109.854-1	STANDS NORDESTE MONTAGENS E DECORAÇÕES LTDA Rua Galileu de Belli, 99 – Geisel João Pessoa-PB

## Procuradoria Geral do Estado

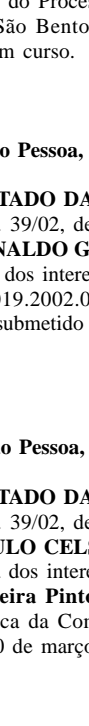
**O Procurador Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO/PROCESSUAL CIVIL. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXIGIDOS VIA EXECUÇÕES FISCAIS, EXTINTAS POR SENTENÇAS EM JUÍZO MONOCRÁTICO CONFIRMADAS NA INSTÂNCIA SUPERIOR, DECISÕES COM TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXADAS E ARQUIVADAS. EXTINÇÃO DOS REFERIDOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TAMBÉM SOB A ÓTICA DO ART. 156, X, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CRÉDITOS TODAVIA COM INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA AINDA NÃO CANCELADAS. PEDIDO DE "RETIRADA DESTES DÉBITOS". PLEITO QUE NÃO PODE SER ATENDIDO PELA PGE, POIS EXCEDE E EXTRAPOLA OS LIMITES E COMPETÊNCIA DESTA ÓRGÃO, TRAÇADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 42/86. RECURSO ADMINISTRATIVO CUJA REAPRECIÇÃO TALVEZ SOMENTE POSSÍVEL VIA AVOCACÃO, INSTITUTO UNICAMENTE EXERCITÁVEL PELA INSTÂNCIA ESPECIAL, SOB O PRESTÍGIO DA NORMA INSCULPIDA NO ART. 137, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ARTIGO 139, II, DA LEI N. 6.379, DE 02.12.1996.

**Interessada:** ALGODOEIRA HORÁCIO NÓBREGA S/A

**Assunto:** "Determinar a retirada dos débitos".

**Parecer Jurídico:** Nº 06/PGE/2005

Procuradoria Geral do Estado, em 01 de março de 2005.

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


**O Procurador Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA**: porte de armas de fogo para oficiais e praças da ativa e inatividade. **PORTARIA Nº GCG/0036/2004. NOVA REDAÇÃO. RESERVA REMUNERADA; NECESSIDADE DE SUBMISSÃO A TESTES PSICOLÓGICOS PARA PORTAR ARMA DE FOGO. MILITARES DE RESERVA NÃO REMUNERADA NÃO FAZE JUS AO PORTE DE ARMA.**

**Interessada:** SILVESTRE DE ALMEIDA FILHO, Secretário Adjunto do Gabinete Civil do Governador.

**Assunto:** Análise jurídica da Portaria nº GCG/0036/2004, expedida pelo Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, a qual disciplina o registro e porte de armas de fogo para Oficiais e Praças da Ativa e da Inatividade.

**Parecer Jurídico:** Nº 01/PGE/2005

Procuradoria Geral do Estado, em 01 de março de 2005.

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 081/2005 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL PACÍFICO NETO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 126.782-5, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Josenilson Almeida da Silva**, nos autos do Processo nº 088.2002.000.552-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São Bento, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 24 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 084/2005-DPEP/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ERINALDO GUEDES DE ANDRADE**, Símbolo DP-1, matrícula nº 94.464-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Alexandro Pereira Araújo**, nos autos do processo de nº 019.2002.000.655-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Soledade, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 17 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 085/2005-DPEP/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Severino do Ramo Francisco da Silva e Wosley Ferreira Pinto**, nos autos do processo nº 041.2003.000.171-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde serão submetidos a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 10 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 086/2005-DPEP/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Geilson Alves da Silva e Raimundo Francisco da Silva**, nos autos do processo nº 1992.000.054-5, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Catolé do Rocha, onde serão submetidos a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 17 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 087/2005-DPEP/GDPG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Wellington Pereira de Lima**, nos autos do processo nº 031.1995.000.017-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 15 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 070/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 ao servidor **MARCELO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA**, Sub-Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 153.249-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 090/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 071/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003 –DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2005, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS GUIMARÃES**, Símbolo DP-2, matrícula nº 89.158-4, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo (Processo nº 115/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 072/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003 –DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2005, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2005, ao Defensor Público **SEVERINO BADÚ DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.552-1, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, designando o Defensor Público **José de Paula Rego**, Símbolo DP-3, matrícula nº 90.304-3, para substituí-lo enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com sua designação anterior (Processo nº 146/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 073/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,**

no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003 –DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2005, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público **CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 68.622-1, com exercício na Corregedoria Geral da Defensoria Pública (Processo nº 163/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria n.º 074/2005 – DPEP / GDPGA**

**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003 –DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2005, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2005, a Defensora Pública **FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 127.779-1, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Queimadas (Processo nº 134/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria n.º 079/2005 – DPEP/GDPGA**

**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Elias Ferreira Filho**, nos autos do Processo nº 018.1990.001.502-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 08 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria n.º 080/2005 – DPEP/GDPGA**

**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Oberon Florentino Gomes**, nos autos do Processo nº 018.2002.001.908-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 10 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria n.º 082/2005-DPEP/GDPGA**

**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Francisco Eliel Moraes de Souza**, nos autos do processo nº 073.2003.012.843-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 16 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Portaria n.º 083/2005 – DPEP / GDPGA**

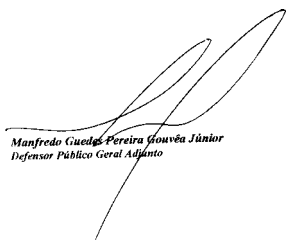
**João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, a servidora **ALDA RAMOS TOMÁS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.131-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 155/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Manoel Guedes Pereira Souza Júnior  
Defensor Público Geral Adjunto